



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 513/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública **JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES**, titular da 4ª Defensoria de Picos-PI, para auxiliar a Defensora Pública **MARIA TERESA DE ALBUQUERQUE SOARES ANTUNES CORREIA**, titular da 5ª Defensoria de Picos-PI, na Sessão de Julgamento pelo Tribunal Popular do Júri, na Comarca de Picos-PI, nos autos nº 0000066-81.2015.8.18.0032, réu Cleber Bezerra Oliveira, no dia 11 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de julho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí